

DECRETO Nº 5.404, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR NA FORMA DA LEI 1.132, DE 14 DE JUNHO DE 2004 - LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO"

GILBERTO CHIARANI, O Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei Complementar Nº 1132, de 14 de junho de 2004 - Lei de Zoneamento, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão específica para revisão do Plano Diretor composta por membros Titulares e suplentes, conforme previsão do art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, combinado com a Lei Complementar nº 1.132 de 14 de junho de 2004 - Lei de Zoneamento do Município de Pinheiro Preto, a ser composta pelos seguintes membros:

TITULAR - Ana Laine Grahl, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Financeiro;
SUPLENTE - Maira Mattana Mariani, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cadastro Geral.

TITULAR - Hyolanda Mharya Grosskopf, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, Tributos e Obras;
SUPLENTE: Cristiano Rabuske, vereador.

TITULAR - Erio Partyka, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Cadastro e Tributação;
SUPLENTE: Arildo Mânica, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pinheiro Preto.


TITULAR - Felipe Salvadori, engenheiro civil;
SUPLENTE - Adão Mauri Pazini Junior, representante da Associação Um Novo Olhar - AUNO.

TITULAR - Chalana Pazini, engenheira sanitaria e ambiental;
SUPLENTE: Andressa Christ, engenheira civil.

TITULAR: Débora Ganasini, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de engenheira;
SUPLENTE: Fabio Junior Gessi, secretário Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ~~publicado no Diário Oficial de Pinheiro Preto em 27/01/2021, nº 1986/2019.~~
Há a publicação do Decreto nº 5.404, de 27 de janeiro de 2021, no Diário Oficial de Pinheiro Preto, nº 1986, de 27 de janeiro de 2021, por navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal

 [Publicação oficial](#)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/01/2021

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar